



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
022/PMC/2020, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMARAGIBE E A EMPRESA PRISMA
ENGENHARIA LTDA EPP.**

O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, sedjado na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CNPJ Nº 08206663/0001-57, através da Secretaria de Infraestrutura, neste ato representada pela Secretária Infraestrutura e Ordenadora de Despesas, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Manoel Bernardes, 282, apto. 3303, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.710-350, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE e, do outro lado, a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP**, com sede na rua Costa Maia, nº 300 – sala 05 – Bairro do Cordeiro, Recife - PE , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.644.934/0001-45, neste ato representada por seu sócio, Anito Valença Neto, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.858.921-15 e RG nº 1.035187-SSP/DF, residente e domiciliado na Avenida Fernando Simões Barbosa Nº316, Apartamento 1601, Bairro de Boa Viagem, Recife – PE, firmam, nos termos do art. 65, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e atualizações posteriores, este 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PMC/2020, decorrente do processo licitatório Nº. 026/2019, Concorrência Pública Nº. 003/PMC/2019, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente termo aditivo a adequação da planilha contratual, contemplando o acréscimo de itens totalizando o valor de R\$ 203.111,00 (duzentos e três mil, cento e onze reais), correspondendo a um reflexo financeiro de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) do valor original do contrato, não

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matrícula nº 1.0102020.2

1



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Infraestrutura

ultrapassando o limite estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93. Sendo assim, o valor atualizado do contrato passa a ser R\$ 2.741,279,66 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Os acréscimos aqui mencionados estão fundamentados na justificativa técnica e demais documentos que a compõe, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e, portanto, ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Camaragibe (PE), 09 de fevereiro de 2021.

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura
Matrícula nº 4.0402020.2

Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Infraestrutura

Anito Valença Neto
Prisma Engenharia LTDA.